

RESOLUÇÃO Nº 612, DE 17 DE JUNHO DE 1994

Reconhece a revista A Hora Veterinária como órgão de divulgação técnico-científica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, pelo seu plenário reunido em 16 de junho de 1994, no uso de suas atribuições legais e, consoante a Resolução nº 418, de 17 de março de 1983,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer a revista A Hora Veterinária, editada em Porto Alegre -RS, como órgão de divulgação técnico-científica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda	Méd.Vet.Eduardo Luiz Silva Costa
Presidente	Secretário-Geral
CRMV-GO Nº 0272	CRMV-SE Nº 0037

Publicada no D.O.U., de 21-07-94, Seção 1, Pág. 11017